ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°549/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Restauração de 03 (três) pontes localizadas na Linha 10, Vila da Penha, Distrito de Abunã.**

JUSTIFICATIVA

A restauração das três pontes localizadas na Linha 10, Vila da Penha, Distrito de Abunã, é medida de caráter urgente e essencial para garantir a segurança e a mobilidade da população local. As pontes em questão são vias de acesso fundamentais para o deslocamento diário de moradores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola.

O desgaste estrutural observado compromete não apenas a trafegabilidade, mas também representa risco concreto de acidentes, podendo isolar comunidades rurais e prejudicar economicamente a região. A restauração visa restabelecer as condições adequadas de infraestrutura, assegurando resistência, estabilidade e durabilidade às pontes, em conformidade com as normas técnicas de engenharia e segurança viária. Portanto, trata-se de uma ação imprescindível para a integridade física dos usuários e o desenvolvimento local, garantindo o direito de ir e vir de forma segura e contínua.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DAC988BF

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/11/2025, 09:59:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DAC988BF